

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>
<p>Despacho</p>	<p>NP: 1jh9kub3 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 20/06/2018 Indicação nº 524/2018 Protocolo nº 3419/2018</p>
<p>Autor: Dep. Saturnino Masson</p>	

INDICA AO EXMO. SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, JOSÉ PEDRO GONÇALVES TAQUES, COM CÓPIA PARA O EXMO. SENHOR SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO, A NECESSIDADE URGENTE DE VIABILIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA ELETRÔNICA NA FRENTE DA FAZENDA PARAÍSO, NA RODOVIA MT 358, MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA - MT.

Nos termos do Artigo 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que encaminhe expediente indicatório ao Exmo. Governador de Estado e ao Exmo. Secretário de Infraestrutura do Estado, a necessidade urgente de viabilizar a instalação de uma lombada eletrônica na frente da Fazenda Paraíso, na rodovia 358, município de Tangará da Serra/MT.

JUSTIFICATIVA

A proposição que ora submeto ao crivo de nossos pares, tem por fim, demonstrar a necessidade urgente de viabilizar a recuperação da rodovia 358, do trecho que vai de Tangará da Serra até o Distrito de Itamarati Norte. Tal solicitação é proveniente da Câmara Municipal de Vereadores, de autoria da Nobre Vereadora Dona Neide.

Visa atender a uma reivindicação da população que utiliza esta Rodovia, uma vez que esta rodovia tem um grande fluxo de carros que transitam diuturnamente, e a mesma vem sendo palco de grandes acidentes onde muitas vidas foram ceifadas.

Sabemos que é direito da população poder contar com a correta infra-estrutura Estadual, ou seja, que atenda às suas necessidades, por esse motivo que tal reivindicação vem sendo solicitada incansavelmente, já que é um compromisso assumidos por nós e pelo governo, junto a população.

Assim sendo, fica claro a necessidade da execução do presente pleito, sendo essa a síntese fática

necessária para justificar o presente expediente e pedir o apoio dos nobres pares para sua aprovação.

Pelos motivos expostos, espero pela aprovação da presente indicação pelo Plenário desta Casa de Leis e posterior atendimento pelo poder executivo.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 14 de Junho de 2018

Saturnino Masson
Deputado Estadual